



**DECRETO Nº 6.336 DE 04 DE MARÇO DE 2019.**

*“Altera o prazo de vencimento do ISSQN sobre a receita bruta e regime de estimativa das empresas e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERNADO** a implantação do novo sistema de emissão de documentos fiscais eletrônicos (NFS-e) no Município, ocorrida a partir de 01/03/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação a nova sistemática dos usuários do sistema de emissão de notas eletrônicas;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de integração das informações do anterior sistema, com o novo sistema NFS-e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre a receita bruta das empresas e regime de estimativa da competência 02/2019, do dia 10/03/2019, para o dia 22/03/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 04 de março de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**